

UNIOESTE - CAMPUS DE CASCAVEL
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES-CECA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM
LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL Nº 060/2022-PPGL

SÚMULA: DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS EM SEMINÁRIO PARA ANO LETIVO/2022 A SER OFERTADA NA MODALIDADE PRESENCIAL PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê Portaria nº 1607/2020-GRE, de 22 de abril de 2020;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 016/2020-CEPE, de 16 de abril de 2020, que aprova a alteração do Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras – mestrado e doutorado, do *campus* de Cascavel;

Considerando a Resolução nº 017/2020-CEPE, de 16 de abril de 2020, que aprova a alteração do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Letras – mestrado e doutorado, do *campus* de Cascavel;

Considerando a Resolução nº 016/2020-CEPE, de 16 de abril de 2020, que aprova a alteração do Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras – mestrado e doutorado, do *campus* de Cascavel;

Considerando a Resolução nº 223/2022-CEPE, de 30 de novembro de 2021, que regulamenta o retorno das atividades presenciais de ensino nos cursos de Graduação, nos cursos de Especialização, e nos Programas de Pós-Graduação da Unioeste.

Considerando o edital de nº 054/2022-PPGL, de 28 de julho de 2022, que abre a inscrição para seleção de alunos especiais em disciplinas eletivas do Programa de Pós-Graduação em Letras – mestrado e doutorado, do *campus* de Cascavel.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Fica selecionada, a candidata **ANDRIELE APARECIDA HEUPA**, R.G. nº 13.365.098-9, apta a realizar a matrícula na disciplina do programa como aluno especial.

**UNIOESTE - CAMPUS DE CASCAVEL
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM
LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO**

Art. 2º. Convoca a candidata selecionada a providenciar a entrega presencial da documentação referente à matrícula, anexo II, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação – Campus Cascavel.

§ 1º A matrícula será presencial na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação do Campus de Cascavel, localizada no bloco de sala de aula, 1º piso, no dia 24 de agosto de 2022, nos horários, das 8h30 às 11h30, 13h30 às 16h30.

§ 2º A matrícula poderá ser realizada via procuração e cópia simples dos documentos elencados no anexo II.

Cascavel, 18 de agosto de 2022.



Profa. Dra. Dantielli Assumpção Garcia
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras/Unioeste
Portaria nº 1607/2020-GRE